

# ***Cartas de parlamentares enviadas ao DIAP justificando porque não responderam ao questionário***

**DEPUTADO JOSÉ THOMAZ NONO**

Brasília, 20 de dezembro de 1992.

Sr. Diretor:

Acuso o recebimento da correspondência nº 193, de 09 de dezembro em curso, pelo qual V.Sa. reitera resposta com preenchimento de detalhado questionário do qual o DIAP pretende extrair informações para uma publicação logo no início de 1993.

Tenho uma admiração desmedida pelo trabalho realizado pelo DIAP, mormente da defesa do interesse das classes trabalhadoras, mas não posso olvidar minha formação profissional de Procurador de Justiça que, me ensinou a não antecipar votos.

Da mesma forma que o DIAP, preciso consultar as minhas bases eleitorais para saber melhor orientar a votação. Além disso boa parte das questões argüidas pelo questionário terão respostas inequivocamente ligadas ao momento em que se for votar, o tema na Revisão Constitucional.

Assim sendo, remeto os dados biográficos, deixando as questões 21 e seguintes para serem submetidas ao criterioso exame do DIAP na ocasião propícia, ou seja, quando do voto na Revisão.

Quero aproveitar o ensejo para reiterar o meu sincero reconhecimento ao trabalho desenvolvido e apresentar a V.Sa., bem como aos demais servidores do Departamento, meus sinceros votos de um Feliz Natal e de um Ano Novo que sem dúvida nenhuma será melhor posto que o primeiro da era pós-Collor.

Atenciosamente,

***José Thomaz Nono***  
**Deputado Federal**

Ilmo Sr.

Dr. João Arthur de Almeida Pinheiro  
M. D. Diretor Presidente do DIAP – Departamento  
Intersindical de Assessoria Parlamentar  
Brasília – DF

**DEPUTADO JOSÉ SERRA**

Brasília, 17 de junho de 1993.

Ilmo. Sr.

João Artur Almeida Pinheiro  
M.D. Presidente do DIAP

O acúmulo de trabalho parlamentar, político e partidário, impossibilitou-me de responder à pesquisa – extensa, e com perguntas sobre temas complexos – patrocinada por sua entidade sobre a revisão constitucional. Desejo sucesso na conclusão da iniciativa e coloco-me à disposição para outra iniciativa futura.

Atenciosamente,

***Deputado José Serra***

**DEPUTADO WALDIR PIRES**

Brasília, 15 de maio de 1993.

Ao Dr. Antônio Augusto Queiróz  
Coordenador da Pesquisa do DIAP

Creio que a primeira questão da pesquisa que gostaria de responder, se me houvesse sido posta, seria a de poder informar que vou me opôr à revisão constitucional a iniciar-se no final deste ano. A atual legislatura, a meu juízo, não tem legitimidade para realizá-la. Não a tem porque essa é uma tarefa intimamente ligada ao conceito de poder constituinte. O mandato dos atuais legisladores, além de não ter recebido delegação expressa do corpo eleitoral, para rever a Constituição, é já um mandato envelhecido, gasto, distante da vontade dos cidadãos. O poder reformador é que pode ser, por esta legislatura, exercido, nos limites do seu quorum qualificado e pressupondo um razoável consenso da sociedade. Somente assim, pode ser tocada a Constituição.

É o que penso, e por isso vou tentar impedir a revisão antes de 1995.

Cordialmente,  
Waldir Pires

## SENADOR JOSÉ RICHIA

Brasília, 13 de maio de 1993.

Ilmo. Sr.  
Antônio Augusto de Queiróz  
Coordenador de Pesquisa do DIAP

Prezado Senhor:

Tenho a satisfação de remeter-lhe, devidamente preenchido, o Questionário objeto de sua correspondência de 06 de maio p.p., com vistas à elaboração do livro "A Cabeça do Congresso".

Esclareço que as respostas refletem, como não poderia deixar de ser, minha posição pessoal nesta data. No entanto, o Partido ao qual pertencço (PSDB) realizará em breve um congresso com a finalidade específica de tratar de Revisão Constitucional. É possível que, à luz dos debates, o Partido firme posições que deverei respeitar.

Ao ensejo, apresento-lhe os meus cordiais cumprimentos.

*Senador José Richia*

## DEPUTADO IBSEN PINHEIRO

Brasília, 09 de junho de 1993.

Prezado Senhor,

A maioria das matérias correlatas será, com certeza, objeto de árduas negociações. Pretendo participar delas, contribuir para elas e, eventualmente, como todo negociador político, poderei ter que arbitrar alguns conflitos, junto com meus pares. A prévia definição pode, em muitos casos, tornar-se um obstáculo. Mas sigo acreditando que as transformações por que passam o mundo e nosso País não subvertem a supremacia do valor trabalho nas relações sociais.

Na oportunidade, apresento-lhe meus protestos de distinta consideração.

*Ibsen Pinheiro*  
Presidente

Ilmo. Sr.  
Antônio Augusto Queiróz  
Coordenador de Pesquisa sobre a Revisão Constitucional do DIAP

## SENADOR DIRCEU CARNEIRO

Brasília, 03 de Julho de 1993.

Ilmo. Sr.  
Antônio Augusto de Queiróz – Coordenador da Pesquisa  
Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar

Senhor Coordenador,

Pedi-me o Senhor Senador Dirceu Carneiro que lhe endereçasse a presente mensagem em referência à correspondência C. nº 058 e ao questionário relativo à revisão constitucional.

O Senhor Senador Dirceu Carneiro não apresentará a esse Departamento as respostas ao referido questionário. Isto, devido ao fato de que, em sua opinião, assinalar esse ou aquele posicionamento poderá limitá-lo, ou até mesmo impedi-lo, de alterar uma votação durante o processo de revisão constitucional, o que fugiria não só aos sérios propósitos daquele instrumento de aferição como dos da própria revisão.

O Senador Dirceu Carneiro está certo de que haverá profundos debates em torno de diversos temas da Constituição e, somente a partir de sua participação nesses eventos ele marcará seu voto. O que, afinal, constitui a real significação da revisão constitucional.

Atenciosamente,  
Elizeu Mattos  
Assessor Particular

*Senador Dirceu Carneiro*

## SENADOR ALFREDO CAMPOS

Ao DIAP

Deixo de responder ao questionário sobre revisão constitucional, a qual, a meu ver, deveria restringir-se, tão somente, à forma e sistema de governo resultantes do plebiscito.

Não se pode admitir, em sã consciência, que todos os dispositivos constitucionais em vigor tenham caráter provisório.

Os eleitos de 1986 receberam nas urnas o Poder Constituinte. A revisão nos termos sugeridos estaria conferindo tais poderes aos eleitos de 1990, sem que o eleitor houvesse se manifestado com essa intenção.

Brasília, 01 de julho de 1992.

*Senador Alfredo Campos*  
PMDB – MG

## DEPUTADO ODACIR KLEIN

Brasília, 16 de junho de 1993.

Senhor Coordenador Antônio Augusto,

Em atenção à sua C.n.058, de 06 de maio passado, informo que deixo de responder o questionário enviado em anexo à mesma por entender inoportuno antecipar algumas posições na Revisão Constitucional.

Entendo que o que deve ser revisto, com quorum facilitado, é o mínimo possível, sob pena de estarmos agindo sob o efeito de uma visão liberal, bem "vendida" pelos grandes veículos de comunicação, e que pode resultar em sérios problemas para os interesses nacionais, no futuro.

É verdade que os muros caíram, mas também é certo que os países com economias sólidas tem alta dose de intervencionismo e de protecionismo, que por vezes ultrapassam as fronteiras e se manifestam através de blocos econômicos.

Esta visão me inibe de antecipar posições sobre temas específicos, pois sonho com o PMDB votando como partido e não seus integrantes tomando posições isoladas pelo que desejo uma ampla discussão interna sobre os assuntos submetidos à Revisão, com o objetivo principal de demonstrar que deve-se reagir à equivocada onda liberal e que defender interesses nacionais através da busca constitucional de intervenção organizada do Estado na economia não

correspondo à adoção de postura atrasada.

Se quero discutir internamente e influir nas decisões partidárias seria incorreto não admitir que possa ser vencido em alguns de meus pontos de vista, devendo, em tais casos submeter-me à vontade majoritária.

Tal postura, sem dúvidas, impede-me de manifestar, de forma definitiva e sem qualquer discussão partidária, posições correspondentes a votos que serão proferidos futuramente.

Cordiais Saudações.

**Odacir Klein**

Deputado Federal

## DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA

Em audiência ao DIAP declarou que não responderia o questionário porque, como presidente da Câmara, pretende adotar como regra o critério de abstenção nas votações da Revisão Constitucional.